Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.124895/2020-50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021 QUE FIRMAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG DA SECRETARIA EXECUTIVA - SE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, E A EMPRESA SALDANHA RODRIGUES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada pelo Sr. Diretor, **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.758.087-98, em conformidade com a Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.484/0002-04, sediada na Rodovia BR 463 KM 105,6 – Zona Rural, Ponta Porã - MS, CEP: 79.900-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANA PATRÍCIA SALDANHA RODRIGUES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 22.062.618-2, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 158.263.638-94, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico de Compras nº 25000.124895/2020-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a com o art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a inclusão do CNPJ nº 03.426.484/0001-23 (Matriz), no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 87/2021.

1.2. Assim, em razão deste Termo Aditivo, a redação do preâmbulo passa a ser:

> A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada pelo Sr. Diretor, **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº

152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.758.087-98, em conformidade com a Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.484/0002-04 (Filial) e CNPJ nº 03.426.484/0001-23 (Matriz), sediada na Rodovia BR 463 KM 105,6 – Zona Rural, Ponta Porã - MS, CEP: 79.900-000, e na Avenida Torquato Tapajós nº 2475, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69.058-830, respectivamente, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANA PATRÍCIA SALDANHA RODRIGUES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 22.062.618-2, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 158.263.638-94, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico de Compras nº 25000.124895/2020-50, em conformidade com a Medida Provisória nº. 1.026/2021, com a Lei nº. 8.666/1993; com a Lei nº. 10.520/2002; com o Decreto 10.024/2019; com o Decreto nº. 7.892/2014; com a Lei Complementar nº. 123/2006; com o Decreto nº. 8.538/2015; com a Lei 6.360/1976; com a Lei nº. 10.191/2001 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços 38/2021 do Pregão Eletrônico nº 15/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A CONTRATANTE fica responsável em providenciar a publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme o §único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 87/2021 não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo, não solucionadas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

5. **TESTEMUNHAS:**

Franklin Martins Barbosa

CPF: 730.190.621-87

Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE

Luiz Antônio Saldanha Rodrigues

CPF: 027.827.828-00.

Empresa Saldanha Rodrigues Ltda.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Saldanha Rodrigues Silva**, **Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa**, **Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 27/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 27/05/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020488747** e o código CRC **8EF6875C**.

Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - DIVAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br